



Empresa Brasil
de Comunicação

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 549

FOLHA:

01/01

ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO

DATA DA PUBLICAÇÃO:

24 NOV 2017

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- o Formulário de Informação de Remoção de Pessoal.

RESOLVE

Art.1º – Alterar a lotação do empregado WAGNER ARAGÃO MESQUITA, ACP/Publicidade, matrícula nº 13.915, da Coordenação de Captação/Gerência de Negócios e Captação/Gerência Executiva de Marketing e Negócios/Presidência para a Coordenação de Tributos/Gerência de Contabilidade/Gerência Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade/Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas, mantendo sua lotação em Brasília/DF.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de novembro de 2017.

LAERTE RIMOLI
Diretor-Presidente

